

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA – 36.896

DATA – 31/03/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) varanda; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social**. Perfazendo uma área total de 197,44m² de área construída, referente a 04 (quatro) unidades residenciais, com área privativa de 49,36m², área de terreno de uso exclusivo de 21,31m², área de terreno de uso comum de 33,18m² e fração Ideal de 2.583,30/10.000 avos, cujo Condomínio está situado RUA SERRA DE SANTANA, Nº 66, LOTE 56 DAS QUADRA A, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BOA VISTA II", BAIRRO JARDINS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA – ANGELA JUSTO TRAMONTINI (RG 2014890426-SSP/RS e CPF/MF 211.398.490-34) brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Feltoria, nº 178, São José, em São Leopoldo/RS. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 35.988 em data de 24/10/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001735249. Guia de Recolhimento FRMP 000000541814.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2519

R.01-36.896 - em 01.07.2014 - Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida; com caráter de escritura pública, datada de 27/06/2014, a proprietária supra qualificada; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da COMPRADORA: LUCILENE DA SILVA FERREIRA, (C.I nº 003.556.957-SSP/RN e CPF/MF 093.780.867-99), brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliada em Rua Gerson Gomes da Nóbrega, 4, Lote 12, Qd 15, Jardim em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.283,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001835512. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000596324.

R.02-36.896 - em 01.07.2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora: LUCILENE DA SILVA FERREIRA, supra qualificada na qualidade de devedora fiduciante ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001835512. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000596324.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 –36.896 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 26/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 072.063, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **LUCILENE DA SILVA FERREIRA** (C.I RG nº 003.556.957-SSP/RN e CPF/MF nº 093.780.867-99), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440639301** de **27/06/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.283,00** (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002621962); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82; Total: R\$719,33. Pedido CEC nº 75.151. Protocolo Intimação nº 72.332. Protocolo nº 80.289 - datado de 15/02/2024. --.

Selo Digital: RN202400953230011060BGZ.**AVERBADO POR:**  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0036896-33**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230004670EOO****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>****Instale um leitor de QRCode**
Google Play / App Store**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02